



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 39, 25 DE AGOSTO DE 2023

Revoga a Portaria nº 38 de 21 de agosto de 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 43, da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigos 4º, 5º e 11 do Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 38 de 21 de agosto de 2023, que delegou competências a servidora **MARIANNA DE MACHADO GONDIM** matrícula nº 1549286-01 em substituição ao Procurador-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de agosto de 2023.

MARCOS AURÉLIO EGÍDIO DA SILVA
Procuradoria-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Chefe de Gabinete**, em 25/08/2023, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2389372** e o código CRC **6301FC82**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO